

ATA Nº 27 /2019

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE
2019**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Alvaiazere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezasseis horas e trinta minutos, se reuniu extraordinária publicamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Célia Margarida Gomes Marques, Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes, Carlos José Dinis Simões e Anabela Barros Simões, Vereadores. -----

Aberta a reunião, deu-se início aos trabalhos: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 TRABALHOS A MAIS "INFRAESTRUTURAS PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LOJA DO CIDADÃO"

A Senhora Presidente Célia Marques cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos apresentando a informação n.º 6881, de 13/11/2019, do Chefe de Divisão, José Luís Alves de Carvalho, cujo respetivo enquadramento técnico e jurídico foi por si verificado, previamente remetida aos Senhores Vereadores e cujo teor se transcreve: -

"1. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), informamos V. Ex.ª que relativamente à empreitada das "Infraestruturas para a Modernização Administrativa – Loja do Cidadão", surgiram trabalhos a mais, cuja espécie ou quantidade não estão previstas no contrato, e que são necessários à execução da obra e que não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato, pois são estritamente necessários à sua conclusão;--

2. Os trabalhos a mais, são referentes a: -----

• Alteração da alimentação do quadro geral, contador e respetivas caixas de entrada e alteração da localização do pára raios existente, na sequência das conclusões de reunião efetuada com a EDP Distribuição. -----

· Fornecimento de gravador e de monitor de vídeo para o sistema de videovigilância, não previstos e por indicação da AMA; -----

· Alterações nas instalações eléctricas e de telecomunicações, nomeadamente colocação de caixas de pavimento, alimentação de dados e energia ao mupi e ao lcd do Município/Espaço do Cidadão, na sequência de reunião em obra com a AMA e AT;--

· Fornecimento e aplicação de rufos na cobertura existente do edifício, devido à ocorrência de infiltrações verificadas nesta fase da obra. -----

3. Contudo, no âmbito do artigo 373.º do CCP, como há trabalhos a mais de espécie diferente de outros previstos no contrato e/ou a executar em condições diferentes, o empreiteiro apresenta proposta de preço e de prazo de execução dos referidos trabalhos a mais. Neste sentido, veio o empreiteiro apresentar as respetivas propostas, as quais contemplam os seguintes valores:-----

a. Trabalhos a mais de espécie diferente – 11.004,24 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

4. Os trabalhos supra identificados possuem o n.º sequencial de cabimento: 16327; ---

5. Verifica-se, assim, que o valor total de trabalhos a mais totaliza 11.004,24 € (onze mil, quatro euros e vinte e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,21% do valor da adjudicação, não ultrapassando, desta forma, os limites legais previstos no art.º 370.º do CCP, na sua atual redação;-----

Face ao exposto, propomos a Ex.ª a:-----

- Aprovação, nos termos do artigo 373.º do CCP, dos trabalhos mais no valor total de 11.004,24€ (onze mil, quatro euros e vinte e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada das "Infraestruturas para a Modernização Administrativa – Loja do Cidadão" executadas pelo empreiteiro Canas - Engenharia e Construção, S.A.;-----

- A prorrogação do prazo da empreitada pelo período de 40 dias, que se consideram suficientes para execução dos trabalhos a mais e supressão da indefinição das características do mobiliário a fornecer, por parte de algumas entidades, nomeadamente do IRN;-----

- Notificação ao empreiteiro da aprovação dos presentes trabalhos a mais e da entrega, dos planos da empreitada devidamente atualizados; -----

- Aprovação da deliberação em minuta para efeitos imediatos."-----

Apresentada a informação pela Senhora Presidente, esta referiu que existe um lapso no número sequencial de cabimento indicado na informação, sendo 16327 o número correto.-----

No uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Simões, em seu nome e da Senhora Vereadora Anabela Simões, referiu que da análise aos itens referentes aos trabalhos a mais indicados na informação, questionam o facto de apenas nesta fase da obra se sentir a necessidade de alguns dos trabalhos propostos, considerando que outros se enquadram no desenrolar normal da obra, no entanto irão dar o seu apoio à proposta de aprovação dos trabalhos a mais.-----

A Câmara Municipal analisou a presente informação, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

1- Aprovar, nos termos do artigo 370.º do CCP, os trabalhos a mais no valor total de 11.004,24€ (onze mil, quatro euros e vinte e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de obra pública de "Infraestruturas para a Modernização Administrativa – Loja do Cidadão" a serem executados pelo empreiteiro Canas - Engenharia e Construção, S.A.;-----

2- A prorrogação do prazo da empreitada pelo período de 40 dias, que se consideram suficientes para execução dos trabalhos a mais, nos termos dos art.º 373.º e 374.º do CCP; -----

3- Aprovar a minuta do 1º adicional ao contrato da empreitada de obra pública de "Infraestruturas para a Modernização Administrativa – Loja do Cidadão", nos termos do art.º 98.º do CCP;-----

4- Notificar o empreiteiro Canas - Engenharia e Construção, S.A., da aprovação da minuta, nos termos do art.º 100.º e, simultaneamente solicitar a entrega dos documentos de habilitação de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 81º, ambos do CCP; -----

5- Notificar o empreiteiro da prestação da caução no valor de €550,21€ (quinhentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos), referente a 5% dos valores dos trabalhos, destinada a garantir a sua celebração, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais, nos termos dos artigos 88.º e 89.º do CCP. Caso este, por algum motivo não preste esta caução, o valor ser-lhe-á descontado numa fatura que o mesmo tenha a receber da Câmara Municipal de Alvaiázere.-----

A informação número 6881, de 13/11/2019, do chefe de divisão José Luís Alves de Carvalho, a minuta do 1º adicional ao contrato de empreitada de "Infraestruturas para a modernização administrativa – loja do cidadão", a ficha do cabimento e o auto de medição, dão-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo. -----

[Handwritten signatures in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata.-----

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Rita Isabel da Graça Gabriel, subscrevi e também assino. _____

A Presidente da Câmara,



Célia Margarida Gomes Marques

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Agostinho Maria Gomes)

Os Vereadores



(Carlos José Dinis Simões)

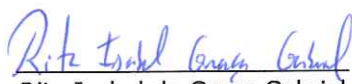


(Sílvia Rodrigues Lopes)



(Anabela Barros Simões)

A secretária do Gabinete de Apoio à Vereação,



Rita Isabel da Graça Gabriel